

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

NOME	STATUS	RESPOSTAS
ALINE GONÇALVES LOPES	INDEFERIDO	Indeferido, o Edital não prevê a concessão de isenção ou redução da taxa de inscrição. Dessa forma, o pagamento integral da taxa de inscrição é obrigatório para a efetivação da inscrição, conforme as disposições editalícias.
CRISTINA SANCHES	INDEFERIDO	Indeferido. A manifestação apresentada não caracteriza impugnação ao Edital, uma vez que não aponta qualquer irregularidade, ilegalidade ou disposição editalícia a ser contestada, limitando-se à demonstração de interesse em participar do Processo Seletivo. Dessa forma, não há matéria passível de análise em sede de impugnação.
GEISIELI NOGUEIRA GONES SOUZA	INDEFERIDO	Indeferido. A manifestação apresentada não caracteriza impugnação ao Edital, uma vez que não aponta qualquer irregularidade, ilegalidade ou disposição editalícia a ser contestada, limitando-se à demonstração de interesse em participar do Processo Seletivo. Dessa forma, não há matéria passível de análise em sede de impugnação.
GESSICA TEREZA GOMES SILVA	INDEFERIDO	Indeferido, o Edital não prevê a concessão de isenção ou redução da taxa de inscrição. Dessa forma, o pagamento integral da taxa de inscrição é obrigatório para a efetivação da inscrição, conforme as disposições editalícias.
IVONEI BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Indeferido, cada certame possui regras e condições próprias, estabelecidas em seu respectivo Edital. A previsão de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026 não implica sua obrigatoriedade no presente Processo Seletivo, por se tratar de certames distintos. Dessa forma, considerando que o Edital do atual Processo Seletivo não prevê a concessão de isenção da taxa de inscrição, permanece obrigatória a realização do pagamento integral, conforme as disposições editalícias.
VANEILA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Indeferido, as opções mencionadas já se encontram disponíveis no sistema, não havendo necessidade de qualquer alteração ou retificação.

Nova Alvorada do Sul, 15 outubro de 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS